



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Despacho Decisório nº 2478/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA

Processo nº 23115.027646/2025-17

Interessado: ANTONIO EVALDO ALMEIDA BARROS

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta na Portaria nº 213/2025/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 26 de março de 2025, que o designa como Ordenador de Despesas, por delegação de competência,

Considerando os documentos acostados aos autos, acerca da solicitação de contratação de Fundação de Apoio a esta Universidade para a execução do Projeto **"SINAPIR EM MOVIMENTO: Formação, vozes e conhecimentos pela Igualdade Racial"** a ser executado por esta UFMA, na forma da Resolução aprovada n.º 4.025-CONSEPE de 16 de Setembro de 2025;

Considerando que consoante o Termo de Execução Descentralizada nº 11/2025 - TRANSFEREGOV Nº 978280 - UFMA, TED firmado entre o Ministério da Igualdade Racial e a Universidade Federal do Maranhão, para o desenvolvimento do projeto supramencionado, será descentralizado o valor total de R\$ 2.000.000,00 e no momento, já se encontra descentralizado o valor de R\$ 1.500.000,00 (milhão e quinhentos mil reais) conforme Nota de Crédito (1643410) e Nota de Crédito (1643418);

Considerando o teor do e-mail encaminhado pela Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SENAPIR do Ministério da Igualdade Racial - MIR (1644362), no qual a referida Secretaria solicita com urgência e em caráter extraordinário, a realização do empenho referente ao Programa: Sinapir em Movimento: Formação, Vozes e Conhecimento pela Igualdade Racial por conta do risco de contingenciamento,

Considerando a exiguidade do prazo para a realização da análise processual convencional anteriormente à realização do empenho dos recursos, sob pena desta UFMA ser obrigada a devolvê-los à origem e a possibilidade gerencial de Cancelamento do Empenho, caso o Contrato não seja, enfim, devidamente assinado após a tramitação; e

Considerando, ainda, o Despacho nº 1645707/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT (1645707),

AUTORIZA, em caráter extraordinário, a Dispensa de Licitação para contratação da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, conforme Proposta FSADU (1635251), condicionada à assinatura do Contrato, à devida análise da complementação da documentação, ao envio à Procuradoria Federal para emissão de parecer jurídico e à conclusão da pretensa contratação.

Contudo, encaminha os autos ao **GAB/REITORIA** submetendo o pleito ao Magnífico Reitor, para **ratificação** da referida Dispensa de Licitação sob as condições acima dispostas, caso esteja de acordo, considerando o trâmite convencional do processo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MOURA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646980** e o código CRC **B8EB91B4**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Despacho Decisório nº 1289/2025/FUMA/OEC/REITORIA/GR

Processo nº 23115.027646/2025-17

Interessado: ANTONIO EVALDO ALMEIDA BARROS

Vistos;

Ante o exposto, e considerando que o processo está devidamente instruído pelos setores competentes desta IFE, e a documentação comprobatória anexada, com a manifestação constante no Despacho Decisório nº 2478/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA, prestando as informações de esclarecimentos constantes nos autos, referente à solicitação de contratação de Fundação de Apoio a esta Universidade para a execução do Projeto **"SINAPIR EM MOVIMENTO: Formação, vozes e conhecimentos pela Igualdade Racial"** a ser executado por esta UFMA, na forma da Resolução aprovada n.º 4.025-CONSEPE de 16 de Setembro de 2025;

Ratifica, a autorização emitida pelo Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Transparência, **em caráter extraordinário**, por Dispensa de Licitação para contratação da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, conforme Proposta FSADU (1635251).

Encaminhe-se à **DCONV/PPGT**, para os providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 07/10/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647400** e o código CRC **374E9920**.

Referência: Processo nº 23115.027646/2025-17

SEI nº 1647400